



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 01/08/16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 02/08/16
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 060/2016

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, Dr. Halpher Luigi Mônico Rosa, no sentido de dignar-se determinar os estudos necessários para que seja realizada a **melhoria da sinalização das lombadas eletrônicas instaladas nas rodovias que cortam o município de Santa Teresa, bem como que a velocidade permitida passe de 40 km/h para 60 km/h.**

Sala Augusto Ruschi, em 30 de julho de 2016.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV

[Handwritten signatures on five lines]

[Handwritten signatures on five lines]

JUSTIFICATIVA:

A sinalização associada à presença das lombadas eletrônicas é essencial para evitar que os motoristas sejam multados desnecessariamente. Deve estar posicionada de forma adequada, em que seja possível sua fácil visualização. Recebemos manifestações da comunidade solicitando providências quanto ao melhor posicionamento das placas. Em relação à velocidade, entendemos que 40 km/h é incompatível com os locais onde não há intenso trânsito de pedestres, como por exemplo na Comunidade da Penha. Assim, sugerimos que as lombadas tenham limite de 60 km/h.